

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Direção III da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Fevereiro de 1998.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
Aparecida Josefa A. Guinne	3351565-0	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal